

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- NIF 506809560
- Nome MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- NIF 506260658
- Nome A. CARLOS MAGRO, LDA.

Objecto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_01/2026- MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, NOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL (SEDE, BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. ANTÓNIO GARÇÃO E MUSEU DOS CRISTOS), ATÉ 31/12/2027

Preço contratual (€) – valor sem IVA

9.600,00€

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

672 Dias

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato
Concelho de Sousel – Freguesia de Sousel

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

Entidades direcionadas para o objeto do contrato e que não se encontram nas situações previstas no artº. 113º do CCP na sua atual redação